PROJETO DE LEI Nº ____ / 2024

Inclui, no calendário oficial de eventos esportivos de Santa Cruz do Capibaribe, a Copa Evangélica de Esportes.

o Vereador José Soares Correia, na qualidade de representante do Poder Legislativo de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos vereadores desta casa, o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º Inclui, no calendário oficial de eventos esportivos de Santa Cruz do Capibaribe, a Copa Evangélica de Esportes.

Art. 2º A Copa Evangélica de Esportes será realizada anualmente entre os meses de julho e outubro.

Paragrafo único: No ano de eleições municipais esse período será antecipado.

Art. 3º A Copa Evangélica de Esportes poderá receber ajuda financeira do poder público e privado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 28 de maio de 2024

JOSE SOARES CORREIA:68147848404

Assinado de forma digital por JOSE SOARES CORREIA:68147848404
Dados: 2024.05.28 09:36:03 -03'00'

José Soares Correia
Irmão Soares
Vereador Autor

JUSTITICATIVA

O Esporte desempenha um papel fundamental na vida dos jovens, não apenas promovendo a saúde física, mas também contribuindo para o desenvolvimento emocional, social e cognitivo. A prática esportiva não só ensina valores como trabalho em equipe, disciplina e superação de limites, mas também ajuda os jovens a lidar com desafios, a melhorar sua autoestima e a desenvolver habilidades de liderança, influenciando positivamente seu crescimento e amadurecimento.

A copa evangélica de esportes proporciona um aspecto importantíssimo que é a aquisição de habilidades sociais através do esporte, a participação em uma equipe esportiva impulsiona a capacidade de comunicação e cooperação, pois os jovens aprendem a interagir com colegas, treinadores e adversários de forma respeitosa. Além disso, a disciplina necessária para mantes uma rotina de treinos e competições também contribui para a organização e responsabilidade dos jovens, preparando-os para desafios futuros em suas vidas pessoais e profissionais.

A Copa Evangélica de Esportes de Santa Cruz do Capibaribe proporciona ainda interação entre as várias denominações localizadas no município, integrando as igrejas evangélicas cada vez mais, fazendo com quê haja união e aproximação não só dos jovens que participam da copa, como também de seus familiares, que vão torcer e participarem efetivamente das competições.

Diante de todo o exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, em 28 de maio de 2024

JOSE SOARES CORREIA:68147848404

Assinado de forma digital por JOSE SOARES CORREIA:68147848404
Dados: 2024.05.28 09:36:43 -03'00'

José Soares Correia
Irmão Soares
Vereador Autor







